



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 2025

### 02.17 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – LUGARES DE CALÇOS E MATOS, FREGUESIA DE N.ª SR.ª DA PIEDADE – OURÉM” – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 59008**, datado de **2025.06.18**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.06.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção do montante de 634.584,85 euros + IVA, no ano económico de 2026. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 56.830/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, para execução da empreitada designada em epígrafe, no montante de 634.584,85€ + IVA, instruída com uma informação, datada de 12 de junho corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa incide, integralmente, no ano económico de 2026. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 junho 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,